

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (449ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	23 de setembro de 2024
<b>Horário:</b>	Das 08h30 às 09h00
<b>Local:</b>	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - <a href="https://meet.google.com/umb-ugic-nye">https:// meet.google.com/umb-ugic-nye</a>
<b>PRESENCAS</b>	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Edson Moritz	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
<b>VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Rachel Beatriz Fidelis	Conselheira
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	Conselheira
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>	
Arnaldo Ferreira dos Santos	
Fábio Wagner Pinto	
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	
—	
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO</b>	
<b>1.1</b>	<b>Homologação de Aumento de Capital – SGPe 00045516/24</b>

<b>2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</b>	
<b>2.1</b>	<b>Posse de Conselheira de Administração</b>
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:</b>	
<b>1.1</b>	<p><b>Homologação de Aumento de Capital – SGPe 00045516/24:</b> Registrando a presença da Sra. Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira. A Sra. Bianca apresentou o relatório com a proposta do aumento de capital. Na 441ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, foi aprovada a abertura da operação de Aumento de Capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante no mínimo de no mínimo, R\$1.315.321,90 e, no máximo, R\$132.051.351,38, mediante a emissão de, no mínimo, 1.116.724 ações (534.090 ações ordinárias e 582.634 ações preferenciais), e, no máximo 112.113.174 ações (55.812.974 ações ordinárias e 56.300.200 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação. O aumento de capital, com exercício de direito de subscrição, foi proposto em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Tendo decorrido o Período de Preferência que foi de 04 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 inclusive, e, decorrido o Período de Sobras de 22 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, inclusive, foram subscritas um total de 111.001.402 ações (54.709.758 ações ordinárias e 56.291.644 ações preferenciais) totalizando um aumento em reais de R\$130.741.862,14 sendo R\$64.439.326,97 em ações ordinárias e R\$66.302.535,16 em ações preferenciais. Após os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da homologação parcial do aumento de capital referido, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, passando o Capital Social da Companhia DE: R\$ 1.224.547.157,49 (Um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), representados por 517.368.721 (Quinhentos e dezessete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e uma) Ações Ordinárias - ON, e 522.286.437 (Quinhentos e vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal, PARA: R\$ 1.355.289.019,63 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (Quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 578.578.081 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social. As ações não subscritas serão canceladas. Em decorrência da deliberação acima aprovada, deverá ser submetida à Assembleia Geral, a atualização do artigo 5º</p>

	<p>do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma: “Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é R\$ 1.355.289.019,63 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (Quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 578.578.081 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal.”</p>
<b>2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</b>	
<b>2.1</b>	<p><b>Posse de Conselheira de Administração:</b> Após análise do Comitê de Elegibilidade, foi aprovada a nomeação da Sra. Rachel Beatriz Fidelis como Conselheira de Administração, que tomou posse na data de hoje, conforme o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social, ficando o Conselho de Administração com a seguinte composição: <b>ALFEU LUIZ ABREU</b>, brasileiro, Administrador e Bacharel em Direito, CPF nº 305.567.759-53, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº 860, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Florianópolis/SC; <b>ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS</b>, brasileiro, Administrador, CPF nº 101.196.209-87, residente e domiciliado na Rua de Pádua, nº 226, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-541, Florianópolis/SC; <b>EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA</b>, brasileiro, Advogado, CPF nº 290.742.239-15, residente e domiciliado na rua Esteves Júnior, nº 605, apto 313, Bloco 1, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC; <b>FÁBIO WAGNER PINTO</b>, brasileiro, Bacharel em Engenharia Mecânica, CPF nº 024.840.479-24, residente e domiciliado na Avenida Itamarati, nº 380, Bairro Itacorubi, CEP 88034-400, Florianópolis/SC; <b>HANERON VICTOR MARCOS</b>, brasileiro, Advogado, CPF nº 004.178.309-39, residente e domiciliado na Rua José Cândido da Silva nº 385, apto 101, Bairro Balneário, CEP 88075-250, Florianópolis/SC; <b>IVAN GABRIEL COUTINHO</b>, brasileiro, Contador, CPF nº 008.643.329-63, residente e domiciliado na Avenida Pedra Branca, nº 303, apto 705, Bairro Pedra Branca, CEP 88137-270, Palhoça/SC; <b>KARLA CELINA GHISI DA LUZ</b>, brasileira, Engenheira Sanitarista, CPF: 932.214.529-34, residente e domiciliada na Rua Vitor Konder, nº 302, Apto 1104, Bairro Centro, CEP 88015-400, Florianópolis/SC; <b>RACHEL BEATRIZ FIDELIS</b>, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF nº 017.829.419-59, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 349, apto 51, Bairro Centro, CEP 88.015-201, Florianópolis/SC e <b>SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES</b>, brasileira, Advogada, CPF nº 046.879.559-67, residente e domiciliada na Rua Irmã Bernwarda, nº 99, apto 802, Bairro Centro, CEP 88015-270, Florianópolis/SC.</p>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
--	
<b>LAVRATURA</b>	

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.

#### **ASSINATURAS**

**ALFEU LUIZ ABREU**  
Presidente do Conselho

**MARINA SALVADOR**  
Secretária da Reunião